

DISTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 037/2024-C

Pelo presente instrumento particular, que entre si celebram, de um lado o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**, Organização Social detentora do Contrato de Gestão nº 002/2024, celebrado com a SESAB-Secretaria Estadual de Saúde do Estado da Bahia do Estado da Bahia, inscrita no CNPJ nº 11.344.038/0019-27, com sede na Avenida Professor Magalhães Neto, 1856, Sala 806, Eifício TK Tower, Pituba, Salvador/BA, CEP: 41.810-012, neste ato representada por seu Presidente, o **Sr. José Jorge Urpia Lima**, inscrito sob o CPF/MF nº 123.126.815-87 e portador da cédula de identidade RG nº 916317-42, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado **SAFE DIAGNÓSTICOS LTDA**, empresa inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.501.096/0001-13, com sede na R. Doutor José Peroba, nº 00349, Edif. Empresarial Costa Azul, sala 1401 a 1406, Stiep, Salvador/BA, CEP 41.770-235, representada neste ato por seu sócio administrador, o **Sr. Eduardo Jorge Marinho de Queiroz Júnior 818.940.744-91**, na forma do seu contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, têm justos e contratados nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

DO CONTRATO ORIGINAL

As partes celebraram em 01 de março de 2024, o Contrato de Prestação de Serviços nº 037/2024-C, tendo como objeto contratação de empresa especializada na realização de Exames Laboratoriais de Análises Clínicas, com fornecimento de equipamentos, materiais e mão de obra, em atendimento ao HVM- Hospital Manoel Victorino.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Resolvem as partes, a partir de 30 de abril de 2024, rescindir o Contrato de Prestação de Serviços nº 037/2024-C, por não terem mais interesse em mantê-lo.

CLÁUSULA SEGUNDA

Neste ato, acordam as partes, que não existem quaisquer pendências administrativas, fiscais e tributárias a serem resolvidas, não existindo nada a reclamar, na justiça ou fora dela, sob qualquer aspecto.

Parágrafo Único – A formalização do presente distrato será realizada sem prejuízo do pagamento da pendência financeira devida da execução do objeto contratual nas competências de março/2024 e abril/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente instrumento serve como quitação de quaisquer obrigações assumidas pelas partes ora distratantes, não restando qualquer obrigação a ser cumprida em referência ao documento firmado e descrito no preâmbulo deste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA

Elegem as partes, o foro de Salvador/BA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos.

Salvador/BA, 30 de abril de 2024.

Assinado eletronicamente por:
José Jorge Urpia
CPF: ***.126.815-**
Data: 23/04/2024 12:34:28 -03:00

MUNDO DIGITAL

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS

Assinado eletronicamente por:
EDUARDO JORGE MARINHO DE QUEIROZ
JUNIOR
CPF: ***.940.744-**
Data: 23/04/2024 12:59:04 -03:00

MUNDO DIGITAL

SAFE DIAGNÓSTICOS LTDA

TESTEMUNHAS:

Assinado eletronicamente por:
Priscila Luiza Oliveira de Souza
CPF: ***.242.525-**
Data: 23/04/2024 19:17:22 -03:00

MUNDO DIGITAL

Assinado eletronicamente por:
ALOISIO JOSE VIANA BRITO
CPF: ***.572.705-**
Data: 23/04/2024 14:16:35 -03:00

MUNDO DIGITAL

NOME

NOME

CPF

CPF



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: NDYYT-C3FY2-9MQU2-FWGEW

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ José Jorge Urpia (CPF ***.126.815-**) em 23/04/2024 12:34 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.96.26.182	Não disponível
Autenticação	jorgeurpia@ints.org.br
Email verificado	
2T0eTTdDstCOzN4HsgKglEXJq693pyCSs+66YPqr3jk=	
SHA-256	

- ✓ EDUARDO JORGE MARINHO DE QUEIROZ JUNIOR (CPF ***.940.744-**) em 23/04/2024 12:59 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
187.76.191.138	Lat: -12,970845 Long: -38,503476
	Precisão: 35 (metros)
Autenticação	eduardoqueirozjr@hotmail.com
Email verificado	
7vs773ZcfGv9jjhWnhmh/jX0WY76yg4NyCvNPmCxQJE=	
SHA-256	

✓ ALOISIO JOSE VIANA BRITO (CPF ***.572.705-**) em 23/04/2024 14:16 -
Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
191.135.146.116	Lat: -12,973630 Long: -38,496621 Precisão: 7 (metros)
Autenticação	aloisio@safediagnosticos.com.br
Email verificado	
YfG2Oa6cyIbuGiCTwvtkKADlyi9y6oqgLJTYhYQBvdc=	
SHA-256	

✓ Priscila Luiza Oliveira de Souza (CPF ***.242.525-**) em 23/04/2024 19:17 -
Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
131.72.127.115	Não disponível
Autenticação	priscilasouza@ints.org.br (Verificado)
Login	
E8av4IZIT5vT9ZzH6geL9Zfr70nPxx+4bqK5Rsrxbhg=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/NDYYT-C3FY2-9MQU2-FWGEW>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>

	FORMULÁRIO DO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE		
	Solicitação de Distrato	CÓDIGO: FP.AQU.014	REVISÃO: 00 PÁGINA:1/1

DE: Hospital Manoel Victorino	PARA: Jurídico SEDE - INTS
PRESTADOR: Safe Diagnósticos Ltda.	CNPJ: 13.501.096/0001-13
OBJETO: Serviços de exames laboratoriais de análises clínicas	
<p>Vimos, por meio deste, solicitar a rescisão contratual, referente ao Contrato de nº CT 037/2024-C, em atendimento a unidade Hospital Manoel Victorino.</p> <p>Centro de Custo: 02.03.006.01 Notificação: Por e-mail em 01/04/2024 Data de rescisão contratual: 30/04/2024 Pendência Financeira: Competências, março e abril/2024</p>	
Solicitante: Priscila Souza	Assinado eletronicamente por: Priscila Luiza Oliveira de Souza CPF: ***.242.525-** Data: 18/04/2024 11:37:00 -03:00 

Esse documento foi assinado por Priscila Luiza Oliveira de Souza. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundodigital.com.br/validar/XVF7M-XX4YV-QSQDU-2LRBV>



Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde



INTSBrasil | www.ints.org.br

Canal de Ética e Transparência: 0800 799 9956

Avenida Professor Magalhães Neto, 1856, 8º andar | Edf. TK Tower, Pituba, Salvador – Bahia – CEP: 41810-011

Telefones: +55 (71) 3018-1212 | +55 (71) 3034-7600





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: XVF7M-XX4YV-QSQDU-2LRBV

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Priscila Luiza Oliveira de Souza (CPF ***.242.525-**) em 18/04/2024 11:37 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
131.72.127.115	Não disponível
Autenticação	priscilasouza@ints.org.br (Verificado)
Login	
IF35WDhcPXoy0fn8yTjESfFIBUHB0Lj64b1mgR6Jyjc=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/XVF7M-XX4YV-QSQDU-2LRBV>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>

Salvador/BA, 01 de Abril de 2024

A/C Prestador de Serviços

Assunto: Encerramento do vosso Contrato de Prestação de Serviços no Hospital Manoel Victorino, em razão da finalização dos serviços assistenciais objeto do Contrato de Gestão Emergencial nº 002/2024, previsto para as 19h00 do dia 30/04/2024 (terça-feira).

Prezado(a) Senhor(a),

O INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS, Organização Social inscrita no CNPJ sob nº 11.344.038/0019-27, com sede na Praça Cons. Almeida Couto, Nº 412, Nazaré, Salvador/BA, CEP 40.050-410, (“NOTIFICANTE”), vem por meio da presente notificação, em referência ao Contrato firmado com essa NOTIFICADA, apontar o que segue.

Fomos informados pela nossa CONTRATANTE que os serviços assistenciais objeto do Contrato de Gestão Emergencial nº 002/2024, celebrado com o Governo do Estado da Bahia por intermédio da Secretaria Estadual da Saúde – SESAB, cuja finalidade é Gestão, Operacionalização e Execução das Ações e dos Serviços de Saúde do Hospital Manoel Victorino serão finalizados em 30/04/2024.

Deste modo, ao tempo que ratificamos a informação quanto a cessação dos efeitos do contrato celebrado entre esta NOTIFICADA e NOTIFICANTE lembramos que deverá ser apresentado cronograma para desmobilização e

retirada dos equipamentos e insumos desta NOTIFICADA, se porventura tais itens integrarem o escopo do seu contrato, tomando como base a data e horários estabelecidos pela nossa CONTRATANTE, quais sejam: 19h00 do dia 30/04/2024 (terça-feira).

No ensejo, nos colocamos à disposição para prestar eventuais esclarecimentos que porventura ainda se façam necessários e agradecer pela profícua parceria de todos esses anos.

Sendo o que nos cumpria para o momento, renovamos nossos mais elevados votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Diretoria Geral
Hospital Manoel Victorino
INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: QAHGT-UU95V-BDAWH-QGJWS

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ PRISCILA LUIZA OLIVEIRA DE SOUZA (CPF ***.242.525-**) em 01/04/2024
17:56 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/QAHGT-UU95V-BDAWH-QGJWS>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>